

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.730, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar, REGIS PAULO BATISTA CORREIA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Gestão de Operações Especiais da Diretoria de Operações Especiais da Secretaria de Combate a Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.419, de 22 de julho de 2022, publicada na edição do DOU nº 140, de 26-07-2022, seção 2, página 47, onde se lê: "Designar, ANA LUIZA SOUZA DE PAIVA MOURA", leia-se: "Designar, ANA LUIZA SOUZA DE PAIVA MOURA".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.512, de 22 de julho de 2022, publicada na edição do DOU nº 140, de 26-07-2022, seção 2, página 51, onde se lê: "Chefe de Serviço, código FCE 1.06", leia-se: "Chefe de Divisão, código FCE 1.07".

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 1748 DE 28 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.106394/2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a BERTOLINA FELIX RODRIGUES LAUNÉ, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LUÍS MADEIRA LAUNÉ, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0092613, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em inatividade, em 21.07.2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 23 da EC nº103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21 de julho de 2022, data do óbito do servidor instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.352, DE 26 DE JULHO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.433, de 09 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p.42, de 14 de outubro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 944, de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, p. 86, de 31 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.108169/2020-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.362, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.848, de 01 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p.38, de 02 de dezembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 947, de 30 de maio 2022, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, p. 87, de 31 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.110440/2021-17.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.363, DE 26 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.840, de 01 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p.38, de 02 de dezembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 998, de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, p. 87, de 31 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23115.007098/2021-77.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 241, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005357/2020-43, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2022, a cessão do servidor WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 17.966, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercício do cargo em comissão de Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias, nível CJ-3, com ônus para o CNMP, com fundamento no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 593, DE 26 DE JULHO DE 2022**

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 226, § 5º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1995, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014730/2022-56, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República STELLA FÁTIMA SCAMPINI no período de 28 a 30 de julho de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Encontro Regional de Mesas Nacionais contra o Tráfico de Pessoas sobre prevenção, assistência à vítima e cooperação regional, a realizar-se entre os dias 29 e 30 de julho de 2022, em Buenos Aires, na Argentina.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Organização Internacional para Migrações - OIM.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de meia diária internacional, relativa ao período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

LINDORA MARIA ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.049, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PJ nº 838, de 20/7/2022, válida a contar de 01/8/2022 e considerando o teor do Processo nº 19.04.3146.0001318/2022-21, resolve:

Apostilar, a contar de 01/08/2022, a nomeação do servidor MARCOS SOARES OLIVEIRA FILHO, matrícula 5732-1, Analista Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001037), realizada originalmente por meio da Portaria/PJ nº 3, de 05/01/2021, publicada no D.O.U. nº 4, de 07/01/2021, para a função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50002142).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 546, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00288980/2022, resolve:

1. Exonerar JOSE EDUARDO FERNANDES BRAGA ROLIM, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26507, do cargo em comissão de Assessor Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Wagner Natal Batista.

2. Designar JOSE EDUARDO FERNANDES BRAGA ROLIM, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26507, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros, em vaga decorrente do apostilamento de Alvaro Andre Santarem Amorim, matrícula nº 23313, ocorrido em 3 de julho de 2022, publicado no DOU de 4 de julho de 2022.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 551, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00292795/2022, resolve:

1. Dispensar PATRICIA DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29112, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Secretaria Executiva da Corregedoria do Ministério Público Federal.

2. Nomear PATRICIA DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29112, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Secretaria Executiva da Corregedoria do Ministério Público Federal, em vaga decorrente do apostilamento de Bruno Conrad Braga, matrícula nº 26933, ocorrido em 18 de julho de 2022, publicado no DOU de 19 de julho de 2022.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

